



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**PARQUE NACIONAL RESTINGA DE JURUBATIBA**

Av. MPM Interseção com a Avenida atlântica s/ nº, Endereço para correspondência: Caixa Postal: 119.288 - Centro - Bairro Lagomar - Macaé - CEP 27910-970

Telefone: (61) 2028-9905

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

Aos 24 dias do mês de junho de 2021, reuniram-se remotamente através de aplicativo, às 09:00 horas, os servidores públicos: Marcelo Braga Pessanha, Analista Ambiental, matrícula SIAPE 1365249, Marcos Cezar dos Santos, Analista Ambiental, matrícula SIAPE 1365232; Ary Miranda Neto, Analista Ambiental, matrícula SIAPE 1804595, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA para o PARNA da Restinga de Jurubatiba, designados pela Ordem de Serviço nº 01, de 19 de abril de 2021 [8708622](#).

Considerando que não houve interposição de recursos ao resultado preliminar constante na ATA PARNA da Restinga de Jurubatiba SEI [9066232](#) esta comissão resolve:

**CONFIRMAR** o resultado preliminar constante na ATA PARNA da Restinga de Jurubatiba SEI [9066232](#) como **resultado final do Processo Seletivo Simplificado**.

**HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado** para Contratação de Agentes Temporários Ambientais, conforme a ordem de classificação apresentada nos documentos SEI [9052744](#) e [9066232](#)

**CONVOCAR** os candidatos aprovados e selecionados dentro do número de vagas para apresentarem, no dia 30 de junho de 2021, os documentos complementares à contratação.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cezar Dos Santos, Analista Ambiental**, em 24/06/2021, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ary Miranda Neto, Analista Ambiental**, em 24/06/2021, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Braga Pessanha, Chefe**, em 24/06/2021, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9087970** e o código CRC **556652ED**.



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

---

Criado por [00661056767](#), versão 3 por [00661056767](#) em 24/06/2021 09:32:27.